



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idoso - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 08 / 2022 / CMDPI

Revoga a Resolução 04 e nomeia a Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 3.257/2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa.

Considerando ,

. deliberação em Reunião extraordinária do CMDPI, realizada em 09.09.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com os seguintes membros:

Representante Governamental
Andréia Fortunato Exterkoetter
Gabriela Antunes Figueiredo

Representante Não Governamental
José Luiz Maia Grigolo
Marilva Maragno Soares

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tubarão, 09 de Setembro de 2022.

José Luiz Maia Grigolo
Presidente do CMDPI